PORTARIA Nº 68/2026/GP

DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GERALDO DE PAIVA**, portador(a) do **CPF nº ***.***.563-67**, ocupante do cargo de **GARI**, férias regulamentares no período de 01 DE JULHO DE 2026 a 30 DE JULHO DE 2026, referente ao período aquisitivo de 04/2025 a 03/2025.

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao um dia de julho de dois mil e vinte e seis. (01/07/2026).

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal